



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Indicação 002/2019

Indica ao Executivo Municipal providências para alterar sentido da rua Sete de Setembro.

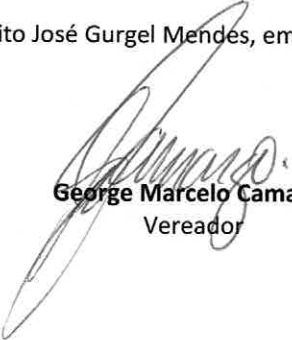
Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Vilson Aparecido Rodrigues, providências para alterar o sentido da rua Sete de Setembro para mão dupla no trecho entre a rua Frei Pacífico de Montefalco e a rua Bom Jesus.

Tal pedido se faz necessário em atendimento aos comerciantes da área que vem reiterando o pedido a este Vereador.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

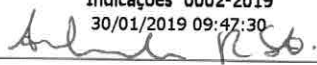
Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 30 de janeiro de 2019.


George Marcelo Camargo
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga
www.cmitaporanga.sp.gov.br



Protocolo N.º 0034-2019
Indicações 0002-2019
30/01/2019 09:47:30


Alessandro